

pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é aprovado pela direcção da instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgado através do sítio na Internet desta instituição.

Aprovado em reunião de direcção em 11 de Junho de 2007 e homologado em 14 de Junho de 2007 pelo conselho pedagógico.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Direcção, *Marie Françoise Paule Royer Cruz*.

FUNDAÇÃO AJB — A JUNÇÃO DO BEM

Anúncio (extracto) n.º 6487/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Junho do corrente ano, lavrada a fl. 31 do livro de notas para escrituras diversas n.º 155-E do Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária licenciada Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, foi constituída uma fundação que é uma pessoa colectiva de direito privado de tipo fundacional, sem fins lucrativos e de exclusivo interesse social, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede em Oeiras, na Rua da Junção do Bem, 3, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto a promoção e a realização de acções de solidariedade social que tenham prioritariamente por destinatários pessoas da terceira idade, jovens e deficientes, a criação, manutenção ou subvenção de estabelecimentos de ensino de qualquer natureza ou grau, e a promoção e realização de actividades culturais que tenham por finalidade o desenvolvimento da pessoa humana, numa perspectiva de raiz personalista;

O património da Fundação é constituído por um fundo inicial de € 250 000 e pelos bens móveis, imóveis, valores mobiliários, quaisquer outros direitos e valores, com os rendimentos que produzirem, que vier legitimamente a adquirir, a título gratuito ou oneroso;

As associações instituidoras, A Junção do Bem e Patronato da Associação Protectora das Crianças, que colaborarão nos fins da Fundação com o seu *know-how*, procurarão, ainda, no período temporal de um ano, entregar à Fundação uma dotação de € 75 000 cada uma, para reforço do fundo inicial;

São órgãos da Fundação o conselho de curadores, o conselho de administração e o conselho fiscal.

20 de Agosto de 2007. — A Notária, *Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata*.

2611048779

FUTSAL CLUBE MONDIM DE BASTO

Anúncio (extracto) n.º 6488/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Celorico de Basto a cargo do notário José Manuel Teixeira, e no livro de escrituras diversas n.º 27-A, a fls. 144 e 144 v.º, foi lavrada, em 5 de Setembro de 2007, uma escritura de constituição de associação com a denominação de Futsal Clube Mondim de Basto, que tem a sua sede no lugar de Barrio, fracção 1-A, Zona Verde, freguesia e concelho de Mondim de Basto e tem por objecto a prática e promoção de actividades desportivas.

7 de Setembro de 2007. — O Notário, *José Manuel Teixeira*.
2611048637

GRUPO DE FORCADOS AÇORIANO TREMORES DE TERRA

Anúncio (extracto) n.º 6489/2007

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 88-A, a fl. 77, foi constituída, em data de hoje, a associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Urbanização Quinta das Relvas, lote 5, 1.º-C, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, tendo por objecto, além da pega na garraizada da queima das fitas, a união e agregação de açorianos estudantes em Coimbra, pois não existe nenhuma outra «organização» em Coimbra que os represente ou que os possa agregar.

Podem ser membros da associação todos os que se identifiquem com o objectivo constante dos estatutos e preenchem os requisitos estabelecidos.

São órgãos da associação assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

18 de Julho de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Gorete Vaz*.

2611048889

GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MÁRIA GRANDE

Anúncio (extracto) n.º 6490/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 122 a fl. 123 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 37 do Cartório Notarial de Portalegre da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de constituição da associação denominada por Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande, com sede no Hospital Dr. José Maria Grande, sito na Avenida de Santo António, em Portalegre, tendo por objecto amenizar o período de internamento dos doentes do Hospital Dr. José Maria Grande, através de várias iniciativas tais como: festa de Natal com espectáculo e prendas para os doentes; comemorações dos Dias do Doente e da Criança e assinalar os aniversários dos doentes internados.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e as respectivas receitas são a jóia inicial, as quotas mensais dos associados e quaisquer donativos que lhe sejam atribuídos.

24 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.

2611048734

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL

Rectificação n.º 1671/2007

O despacho n.º 9749/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2007, saiu com uma incorrecção, porquanto refere o despacho n.º 17 999/2006 como sendo o despacho que faz a adequação da licenciatura em Direito ao modelo de Bolonha, quando o despacho que deveria constar nesta publicação seria o despacho n.º 17 799/2006.

Rectifica-se que no despacho n.º 9749/2007, onde se lê «despacho n.º 17 999/2006» deve ler-se «despacho n.º 17 799/2006».

25 de Maio de 2007. — O Assessor do Conselho de Administração, *Gonçalo Jorge Marques Justino*.

VELHOS OFÍCIOS — ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO E RESTAURO

Anúncio (extracto) n.º 6491/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 6 de Setembro de 2007, exarada a fl. 147 do livro n.º 87-E do Cartório a cargo do notário Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação com a denominação acima referida, com sede no Bairro de São José, freguesia de Coimbra (Sé Nova), cidade e concelho de Coimbra, tendo por objecto social:

a) Promoção do ensino e formação em conservação, reabilitação e restauro nas artes decorativas e ofícios tradicionais;